

00100.134967/2018-01
02010210 (215016)



Câmara Municipal de Pirajuí

Rua 13 de Maio, 477, Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-000 - CNPJ 51.499.044/0001-4
Fone/Fax: (014) 3572-1444 E-mail: camara@camarapirajui.sp.gov.br

Gabinete do Presidente

Pirajuí/SP, 03 de outubro de 2018.

Ofício nº. 102/2018 - RC

Ref. Encaminha Moção.

RICARDO CURY, Presidente da Câmara Municipal de Pirajuí/SP, cumprimentando-o em nome do Legislativo Pirajuiense, encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção de Apelo apresentada em Plenário, na Sessão Ordinária realizada no dia 1º de outubro de 2018, e aprovada por unanimidade dos votos, a saber:

MOÇÃO DE APOIO Nº 015/2018, de 13 de setembro de 2018, de autoria do Vereador Luiz Alberto Chaves, que propõe ao nobre e soberano Plenário desta Casa de Leis, a presente MOÇÃO DE APOIO para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Na oportunidade, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

RICARDO CURY
Presidente da Câmara

Exmo. Sr. Presidente do Senado
EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA
Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo 1 –
17º Pavimento
CEP 70.165-900 – Brasília / DF



Câmara Municipal de Pirajuí

Rua 13 de Maio, nº. 477, Centro – Pirajuí/SP.
Fone/Fax: (014) 3572-1444 E

Câmara Municipal de Pirajuí
www.camarapirajui.sp.gov.br

001-49

MOÇÃO

Exmo. Sr.
Egrégio

Protocolo N.º 15045

13/09/2018 15:15:13

Moções

0015-2018

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.

Senhor Presidente;

CONSIDERANDO a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis;

CONSIDERANDO que, o Postalis, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

CONSIDERANDO que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

CONSIDERANDO que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano "BD - Benefício Definido", entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

CONSIDERANDO que, foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de "CD - Contribuição Definida", onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

CONSIDERANDO que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalis, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

CONSIDERANDO que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalis, após



Câmara Municipal de Pirajuí

Rua 13 de Maio, nº. 477, Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-000 - CNPJ 51.499.044/0001-49
 Fone/Fax: (014) 3572-1444 E-mail: camara@camarapirajui.sp.gov.br

apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;

CONSIDERANDO que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalis, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

CONSIDERANDO que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalis, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

CONSIDERANDO que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

CONSIDERANDO que, a situação do Plano BD do Postalis é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev; Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalis privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente



Câmara Municipal de Pirajuí

Rua 13 de Maio, nº. 477, Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-000 - CNPJ 51.499.044/0001-49
 Fone/Fax: (014) 3572-1444 E-mail: camara@camarapirajui.sp.gov.br

da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Exmo. Sr. **MICHEL TEMER MD** Presidente da República End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr. **EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA – MDB MD** Senador Presidente do Senado Federal End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr. **RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM MD** Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr. **EDUARDO REFINETTI GUARDIA MD** Ministro da Fazenda End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr. **ESTEVEZ PEDRO COLNAGO JÚNIOR MD** Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar CEP 70040-906 / Brasília/DF

Exmo. Sr. **GILBERTO KASSAB MD** Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro CEP 70067-900 / Brasília/DF

Sala das Sessões Papa João XXIII, 13 de setembro de 2018.

Luiz Alberto Chaves
 Vereador

CELSO JOSÉ M. VIANNA
 VEREADOR

GABRIEL ABUAZAR GIAMPAULO
 VEREADOR

ALEXANDRE AP. FERREIRA
 VEREADOR

DAISY M. B. SERRATO
 VEREADOR

RICARDO CURY
 Presidente da Cm

ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS COSTA
 Vereadora

ROSELI APARECIDA LUAN DE SOUSA
 Vereadora

José Cláudio Daniel
 Vereador

EUKLES JOSÉ CAMPOS
 Vereador

ROBERTO LEANDRO B. BENTO
 VEREADOR

EXPEDIENTE

Sessão de 01 de Outubro de 2018
Lucas Portilho

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ
LUCAS RODRIGUES PORTILHO
Chefe de Gabinete da Presidência

APROVADO POR**UNANIMIDADE DE VOTOS**

Sessão de 01 de Outubro de 2018
Lucas Portilho

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ
LUCAS RODRIGUES PORTILHO
Chefe de Gabinete da Presidência



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, **20** de novembro de 2018.

Senhor Ricardo Cury, Presidente da Câmara Municipal de
Pirajuí – SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Ofício nº 102/2018-RC, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Secretaria Legislativa do Congresso Nacional** para juntada ao Veto nº 16, de 2002, que trata do “*Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2002 (nº 1.745/1999, na Casa de origem), que "Altera o art. 1º e revoga o art. 4º, ambos da Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992".*”.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa